

DECRETO Nº 2313, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS A PRESTAREM AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

ONEI GONÇALVES PADILHA, Prefeito Municipal em Exercício de Ibiama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e, considerando que os candidatos inscritos preencheram os requisitos estabelecidos no Edital,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo, para admissão de pessoal em caráter temporário para o exercício financeiro de 2012, conforme EDITAL nº 001, de 09 de fevereiro de 2012, para os seguintes cargos:

Fiscal Tributário	
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
003	Beatriz Aparecida Possera Trevisol
004	Shirley Pössera da Silva
005	Juliana Lizot
007	Daiane Grutzman Chiesa Ramos
009	Regiane Scusiatto Parise
011	Daniel Lutkemeyer Gonzatto
012	Simone Vieira Barroso Laidnes
013	Adriana de Andrade Soares Taiba
014	Renata Micheluzzi da Silva Matos
015	Adinéia Ferreira de Oliveira
024	Sonia Mara Cordeiro
026	Elinêz Guarda Kunen

Motorista	
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
006	Ivair Zeno Micheluzzi
010	Ildo Trevisol
023	João Vilmar de Oliveira

Operador de Máquinas Agrícolas	
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
002	Wilians Pössera da Silva
008	Fernando Fattori Ceroni
019	Leandro Perosa Dissegna

020	Macir de Jesus Gomes Ribeiro
-----	------------------------------

Agente de Serviços Gerais - Masculino	
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
025	Nilson Roberto Tironi
028	José Dimar de Souza

Agente de Serviços Gerais - Feminino	
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Marlene Fortes Slongo
016	Ana Paula Piovesan Bazen
017	Janete Terres
018	Ivonete Aparecida Munhoz da Silva
021	Veronice Salete Boesing
022	Juliana Renata Ribeiro Tironi

Art. 2º. As inscrições abaixo relacionadas, foram indeferidas por falta de documentação:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
027	Jucélia de Lima Zago	Comprovante de escolaridade

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 13 DE MARÇO DE 2012.

ONEI GONÇALVES PADILHA
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze.

ALCINDO PEROSA
 Sec. da Adm. e da Fazenda